



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.223, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R\$ 31.500,00 – LEI Nº 2.430/2011.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) ao orçamento do Poder Executivo, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 2.430, de 6 de outubro de 2011, com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04 Encargos Gerais do Município

339048 - 04122004720016-1 - Outras Atividades Financeiras

à Pessoa Física..... R\$ 31.500,00

Total..... R\$ 31.500,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da seguinte anulação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 Secretaria

319011 - 04122004520009-1 - Vencimentos e Vantagens

Fixas..... R\$ 31.500,00

Total..... R\$ 31.500,00

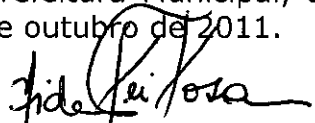
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2011..

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 6 de outubro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 6 de outubro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais